

João Bantas
Out. 070/2019
Proj. 055/2018



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 7.204

De 17 de Junho de 2019.

**DENOMINA DE RUA PROFESSORA
JOSEFA DORZIAT, UMA DAS NOVAS
RUAS DE CAMPINA GRANDE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art.1º - Fica denominada de **PROFESSORA JOSEFA DORZIAT** uma das novas ruas de Campina Grande.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal